



Número: **0000769-61.2025.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Corregedoria**

Última distribuição : **10/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Pagamento, Inspeção Maranhão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5900551	10/02/2025 18:23	SEI_CNJ - 2097904 - SEI 01795/2025	Despacho



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Trata-se de documento de ID 2097903, no qual diz respeito a cópias do Agravo de Instrumento n. 0822219-81.2024.8.10.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), relacionado a diversos precatórios expedidos.

Durante inspeção realizada no Setor de Precatórios do TJMA, no período de 3 a 6/2/2025, a equipe de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça observou que ocorrerá, possivelmente, pagamento de verba complementar nos mencionados precatórios, sem que seja observado o disposto no art. 29 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, de ordem, **DETERMINO** a abertura de Pedido de Providências (PP), com cópia integral deste procedimento, fazendo constar no polo ativo a Corregedoria Nacional de Justiça e no polo passivo o TJMA.

Após, tornem os autos a serem criados imediatamente conclusos para decisão.

Tudo feito, archive-se este SEI.

LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional



Documento assinado eletronicamente por **LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 10/02/2025, às 18:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2097904** e o código CRC **61692E94**.

